

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2001:** Aos treze dias do mês de Março, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins, para saber o que foi apurado relativamente ao assunto da verificação sobre o cumprimento do projecto de Belmiro Valente Marques. O Vereador Arq. Santos Godinho tomou a palavra, dizendo que os fiscais se tinham deslocado ao local e que iria passar a ler a informação dada pelos serviços de fiscalização, que se transcreve na íntegra: "A firma Belmiro Valente- Imobiliária, Lda, através do processo de obras n.º 1112/99, requereu a construção de um bloco habitacional e comercial, sito na Av. Ferreira de Castro, desta cidade. O referido processo mereceu aprovação em reunião camarária de 00.10.03, todavia em fase de apreciação. O prédio já se encontra em construção, em fase de pedreiro até ao nível do 2º andar. O prédio encontra-se com o afastamento (em relação ao prédio adjacente à esquerda) e dimensões de acordo com as peças desenhadas, seguindo o mesmo alinhamento do referido prédio adjacente. Quanto ao cumprimento da implantação em relação às peças desenhadas, apresentadas no processo de obras, chama-se a atenção para o historial do mesmo com especial relevância para a nossa informação de 99.12.15, folha 32, parecer do Sr. Topógrafo de 99.12.23, folha 38 e parecer técnico de 00.09.25, folhas 72 e 73. As varandas situadas nas extremidades do alçado principal, foram reduzidas, na sua largura, de 2,00m para 1,70m, seguindo o mesmo alinhamento da varanda central. Através da colocação do fio de prumo foi tirado o alinhamento em relação ao passeio público, cuja varanda situada na extremidade direita, sobrepõe ligeiramente o passeio



situação agravar-se-ia.”. Perante o exposto chegou-se à conclusão que de facto há diferença entre o existente e as plantas apresentadas pelo requerente. No entanto as alterações verificadas vêm do facto do arruamento novo não respeitar o dito loteamento. =====

===== O Vereador Eng.º António Maria usou novamente da palavra para dizer o seguinte: Perante as desgraças que aconteceram em Entre-os-Rios, ocorre-me lembrar que a responsabilidade dos Autarcas é grande na resolução das situações que potencialmente podem gerar perigo. Recorda que propôs já repetidamente que as Ruas António Alegria e Bento Carqueja fossem objecto de intervenção, no sentido de as dotar de condições que permitam o seu uso cómodo e seguro, nomeadamente pelo alargamento dos passeios. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:**

A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 08 do corrente, relativo ao contrato a termo certo, efectuado nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com: Maria La- Salette Silva Valente Marques, com a categoria de auxiliar administrativo e Manuel Pina Tavares, com a categoria de cantoneiro. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **DIAMANTINO PINHO RIBEIRO – PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:**

Presente uma informação do Gabinete de Acção Social dando conta da grave situação, devido à sua idade e situação económica, em que se encontra o munícipe Diamantino Pinho Ribeiro e esposa, que se encontram a viver em casa de renda. Analisada a situação, verificou-se ser necessário apoiar no pagamento da renda enquanto este casal, não for integrado no Lar. Assim, e atendendo a que estão reunidos os requisitos para o apoio ao abrigo do Regulamento

Municipal, artigos 3º, 4º e 1.1 do artigo 5º, as técnicas daquele gabinete propõem: - Apoio à renda no valor de 20.000\$00, enquanto não forem integrados no lar; atribuição directa ao Centro Social de S. Roque que fará a gestão do pagamento da respectiva renda como forma de apoio ao casal, devendo entregar neste gabinete os respectivos recibos de renda; início no mês de Março de 2001. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 20.000\$00/ mês nas condições propostas. A Vereadora Dr.ª Helena Terra, chamou uma vez mais a atenção para as informações prestadas pelas técnicas. =====

===== **JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GOMES CERQUEIRA E ANA FILIPA SOARES DUARTE- ANÁLISE DA SITUAÇÃO SÓCIO- ECONÓMICA:** No seguimento do pedido efectuado pela Escola Secundária Ferreira de Castro, para apoio financeiro aos alunos referidos em título, foi presente o relatório efectuado pelo Gabinete de Acção Social. A Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade considerar que não se tratavam de famílias carenciadas e indeferir o pedido. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA ATM (EXTERNA)- SIBS:** Presente o requerimento do Banco Espírito Santo, S.A., da filial do Porto, solicitando autorização para instalação de uma máquina ATM(externa)-SIBS de encastrar, nas instalações do Mercado Municipal desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar a instalação solicitada. =====

===== **REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO** =====

===== **RUA VELHA DE SANTO ANTÓNIO – ALTERAÇÃO DE SENTIDO-PETIÇÃO:** Presente uma petição dos comerciantes e residentes na Rua Velha de Santo António, na qual apelam para que o sentido do trânsito, Sul/ Norte, se mantenha como actualmente e que não seja alterado para Norte/ Sul. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente, datado de 13 do corrente, ao abrigo da alínea d)

do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 5ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção , datado de 13 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO/ CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DO PASSIVO FINANCEIRO – ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso para contratação de empréstimo para saneamento/ consolidação parcial do passivo financeiro, foi presente o relatório da comissão de análise das propostas, o qual se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar a contratação da operação de saneamento/ consolidação parcial do passivo financeiro à instituição de crédito C.G.D. (Caixa Geral de Depósitos), indexada à Euribor de 12 meses (que em 05/03/01 = 4,56% + 0,275% = 4,835%) com pagamento de prestações constantes mensais e sucessivas, sob condição de inadmissibilidade do ponto 12 da sua proposta. Mais foi deliberado nos termos do nº6 al. a) do art.º 64º e para efeitos do nº2 alínea d) do art.º 53º ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO Á “VIA DO NORDESTE – 2ª FASE”- PARCELA 8-C – RECTIFICAÇÃO:** Presente uma informação da técnica Dr.ª Teresa Carneiro, dando conta de que, por lapso, na sua informação datada de 27.11.99, aprovada em reunião de 02.11.99, referiu que a parcela a adquirir com o n.º 8-C, propriedade de António Manuel Matos dos Santos, se encontrava inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Pindelo sob o art.º 949, quando o artigo referente à mesma é o artigo 1144, mantendo-se tudo o mais respeitante ao acordo de cedência. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse à rectificação em causa. =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA URBANIZAÇÃO OU POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS DO POLO AVEIRO/ NORTE:** *Presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Martins da Silva, do seguinte teor: " Para efeitos de realização da escritura de aquisição dos terrenos para urbanização ou possível instalação de infra- estruturas do Polo Aveiro/ Norte, foi deliberado em reunião do Executivo de 21 de Novembro último, adquirir três artigos rústicos. Por lapso, não foi mencionado que também o prédio urbano da freguesia de Santiago de Riba Ul, com o número 254, se vai adquirir pela mesma escritura, não alterando porém o seu valor. Para efeitos de escritura, proponho ao Executivo a rectificação da deliberação supra mencionada". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 21.11.00 e, conseqüentemente, incluir também a aquisição do prédio urbano da freguesia de Santiago de Riba Ul com o número 254.* =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **PEDIDOS DE REEMBOLSOS DE TARIFAS DE LIXO:** *Presentes duas informações da Chefe da SAA, solicitando seja autorizado o reembolso da tarifa de lixo, às firmas que a seguir se indicam, em virtude de as mesmas terem apresentado contrato com uma firma para a recolha de resíduos sólidos: Tecnicouro- Pré- Fabricados de Calçado, Lda, com sede na Rua Atalaia Calvário, freguesia de Santiago de Riba Ul, no valor de 11.640\$00 (onze mil seiscientos e quarenta escudos) e Calçado Centenário, com sede na Rua Clube Desportivo de Cucujães – Penedo, no valor de 6.540\$00 (seis mil quinhentos e quarenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os respectivos reembolsos.*

===== **PEDIDOS DE REEMBOLSO DE SERVIÇO DE VIATURA- CISTERNA:** *Ainda da mesma Chefe de Secção foram presentes mais duas informações para reembolso de taxa de serviço /de viatura- cisterna, por não ter sido possível efectuar o serviço, aos seguintes munícipes: Maria de Fátima Vidal Silva Amorim, residente na Rua José Vitorino Barreto Feio, desta cidade, no valor de 2.445\$00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos) e Alzira Oliveira Brandão, residente em Rebordões, Rés do chão- Fracção D, em Cucujães, no valor de 14.670\$00 (catorze mil seiscientos e setenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os respectivos reembolsos.* =====

===== **SÉRGIO SILVA BASTOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA:** *No seguimento do ofício enviado pelo munícipe Sérgio Silva Bastos, residente em Azagães, freguesia de Carregosa e após informação prestada pela Chefe da SAA, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, autorizar o reembolso da importância de 90.865\$00 (noventa mil oitocentos e sessenta e cinco escudos) referente à taxa*

de ligação de ramal de água, ao munícipe Sérgio Silva Bastos, por se tratar da fracção onde funciona o Jardim de Infância e 1º ciclo da freguesia de Carregosa. =====

===== **MARIA DE LURDES COUTINHO SILVA – REEMBOLSO DE RAMAL DE SANEAMENTO:** Presente uma informação da Chefe da SAA, dando conta de que, no seguimento do deliberado em reunião de 23.01.01, na qual foi concedida a isenção de 50% na ligação do ramal de saneamento à munícipe Maria de Lurdes Coutinho Silva, residente na Rua Condessa de Penha Longa, e porque o ramal de saneamento tinha sido liquidado na sua totalidade, torna-se necessário proceder ao reembolso à munícipe da importância de 78.207\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 78.207\$00 (setenta e oito mil duzentos e sete escudos) à munícipe Maria de Lurdes Coutinho Silva. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA:** Presente o estudo elaborado pela Divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para rectificação do arruamento no lugar de Casaldias, freguesia de S. Martinho da Gândara, assim como o ofício referência 18/01, datado de 26.02.2001 da Junta de Freguesia, no qual dá a sua concordância ao estudo apresentado. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 4 no valor de 34.255.550\$00 (trinta e quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543”- APROVAÇÃO DE PROJECTO:** Relativo à empreitada em título foram presentes para aprovação as peças desenhadas, acompanhadas das respectivas peças escritas (programa de concurso, caderno de encargos, condições técnicas especiais, mapa de medições e estimativa



orçamental) documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO GAT-2001:** Presente o ofício do GAT- Gabinete de Apoio Técnico de Entre Douro e Vouga, no qual solicita lhes seja remetida a comparticipação desta Autarquia, relativa ao corrente ano, no valor de 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **“A VOZ DE AZEMÉIS” – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS:** Presente o ofício referência AA/CM, datado de 07.02.01, informando que se encontra em elaboração nas suas oficinas gráficas o livro de prof. Dr. Abrahim Baze, intitulado “Ferreira de Castro- Um Emigrante Português no Amazónia”, solicitando a aquisição, por parte da Autarquia, de duzentos livros no valor de 250.000\$00, mais IVA, para distribuição nas escolas e bibliotecas, revertendo o valor dos exemplares vendidos a favor de associações e instituições do nosso concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de 200 livros, no valor de 250.000\$00 mais IVA. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA- RESERVATÓRIO E ADUTORA- RELATÓRIO FINAL (ADJUDICAÇÃO):** Presente o relatório final da comissão de análise das propostas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no qual, aquela comissão considera nada ter a acrescentar ou a rectificar à sua proposta de decisão tomada em 31 de Janeiro de 2001, pelo que a mantém integralmente, ou seja, propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente “CMS- Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A. ”, pelo valor de 224.799.939\$00 (duzentos e vinte e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove escudos), a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente esta empreitada à firma “CSM- Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.” e proceder ao compromisso da despesa no montante de 77.893.179\$00 (setenta e sete milhões oitocentos e noventa e três mil cento e setenta e nove escudos, que inclui IVA à taxa legal em vigor), para o ano de 2001, bem como remeter o processo à Chefe da Divisão de Administração Geral, Maria Emília Silva, para a celebração do respectivo contrato. =====



===== **EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 07 do corrente, através do qual nomeou a comissão de análise das propostas dos concorrentes, para a execução da empreitada em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Directora de Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente, Arquitecta Maria Emília Amorim Pereira da Costa; consultor jurídico, Dr. Carlos Patrão e o Técnico Superior em História- Património de 2ª classe, Dr. Fernando dos Anjos Cunha. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO- 1ª FASE” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 09 do corrente, através do qual nomeou a comissão de análise das propostas dos concorrentes, para a execução da empreitada em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: técnica superior de 2ª classe- Engenharia do Ambiente, Paula Alexandra Machado Jorge de Oliveira Gomes; técnico superior em História- Património de 2ª classe, Fernando dos Anjos Cunha e o Engenheiro Técnico Civil de 2ª classe, Manuel José Ferreira da Costa. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES-** Retirado. =====

----- **Processo n.º 46/88- KUPPER & SCHMIDT,** com sede em Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (ampliação industrial), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, com base no parecer técnico fls. 92, aprovar o projecto de arquitectura da ampliação em causa, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados pelos serviços técnicos. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Haris Isabel Bastos, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

